

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E
HABITAÇÃO
Gabinete da Ministra**

DESPACHO N.º 49/2024

Sumário: Prorogando a Licença sem Vencimento por mais 1(um) ano a Carlos Samoel Lopes Oliveira, Assistente Técnico de Nível IV, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Gestão do Território

De 03 de setembro

Ao abrigo do n.º 1, alínea b) do artigo n.º45, conjugado com o n.º1 e n.º 2, do artigo 48º, do Decreto-Lei n.º3/2010 de 8 de março, que estabelece o regime de férias e licenças dos funcionários da Administração Pública, é concedida ao Sr. Carlos Samoel Lopes Oliveira, Assistente Técnico de Nível IV, do quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Gestão do Território, a prorrogação da sua licença sem vencimento por mais 1(um) ano, com efeitos a partir de 08 de abril de 2024.

Gabinete da Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação na Cidade da Praia, aos 03 de setembro de 2024. — A Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, *Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes*.